

## **PROJETO DE LEI Nº073/17, 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 28.845,17 (vinte oito mil, oitocentos quarenta cinco reais dezessete centavos).

Eu, **LUCINÉIA ZACARIAS**, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 28.845,17 (vinte oito mil, oitocentos quarenta cinco reais dezessete centavos) para suplementação do setor, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0206	D M Obras e Serviços Públicos
020601	Setor Obras e Serviços Urbanos
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520007	Infraestrutura em Urbanismo
15.452.0007.1006	OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES
0000	R\$ 28.845,17

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

**ARTIGO 3º** - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

**ARTIGO 4** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

**LUCINEIA ZACARIAS**  
**Prefeita Municipal**

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores (a) Vereadores (a),

Cumpre-nos encaminhar a essa Colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 073/17, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 28.845,17 (vinte oito mil, oitocentos quarenta cinco reais dezessete centavos).

O Presente Projeto de Lei prevê uma abertura de Crédito Adicional Especial, para o pagamento referente ao termo aditivo nº 002/2015 (contrato nº 121/2014 – Processo nº 008/2014), para finalização do processo de nº 932/05/2013, do Residencial Antônio Zacarias, Lotes urbanizados do Programa Casa Paulista.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

**LUCINÉIA ZACARIAS**  
Prefeita Municipal

Vossa Senhoria  
**CELIO BAZAN**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
**ZACARIAS (SP)**